

A IMPORTÂNCIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PMGO PARA O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E SENSÇÃO DE SEGURANÇA

THE IMPORTANCE OF PMGO'S SOCIAL COMMUNICATIONS ADVISORY FOR COMMUNITY POLICE AND SENSE OF SAFETY

André de Moraes Santos¹

Gabriella Vicente Martins²

RESUMO

Neste artigo foi realizada uma análise das mídias digitais da Polícia Militar do Estado de Goiás, mostrando como as redes sociais, em especial o Instagram, tem sido uma importante ferramenta utilizada pela Polícia para levar informação, se aproximar do cidadão e gerar sensação de segurança. Neste sentido, foi exposto as diferentes maneiras utilizadas pela seção responsável por produzir e divulgar materiais relacionados a imagem da PMGO, Assessoria de Comunicação Social da PMGO - PM/5, no intuito de interagir com a população, usando como meio a tecnologia, proporcionando uma maior proximidade com a sociedade através do policiamento comunitário, o qual é exercido diariamente e de maneira online, por meio de publicações, alcançando um maior número de pessoas e contribuindo para o aumento da sensação de segurança, além de trabalhar de maneira positiva a imagem da PMGO.

Palavras-chave: Instagram. Polícia comunitária. Sensação de segurança.

ABSTRACT

In this article, an analysis of the digital media of the Military Police of the State of Goiás was carried out, showing how social networks, especially Instagram, have been an important tool used by the Police to convey information, get closer to citizens and generate a feeling of security. In this sense, the different ways used by the section responsible for producing and disseminating materials related to the image of PMGO, PMGO Social Communication Advisory - PM/5, were exposed, with the aim of interacting with the population, using technology as a means, providing a greater proximity to society through community policing, which is carried out daily and online, through publications, reaching a greater number of people and contributing to an increased sense of security, in addition to working positively on the image of the community. PMGO.

Keywords: Instagram. Community police. Feeling of security.

¹ Formação em Tecnologia em Gestão Pública; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6577442010121662>; E-mail: andremoraes372@gmail.com

² Professor orientador: Especialista em Assessoria de Comunicação Social pela UFG. MBA em Inteligência Estratégica, Competitiva e Segurança Pública (Sensu), Jornalista. Email: gvicentemartins@yahoo.com.br. Goiânia-Go, Outubro de 2023

1 INTRODUÇÃO

A internet já é acessível a 90% dos domicílios brasileiros em 2021 (IBGE, 2022). Neste sentido destaca-se que o Brasil é o terceiro maior consumidor de redes sociais no mundo, sendo as mais acessadas o YouTube com 96,4% , o Facebook 85,1% e o Instagram 81,4% de alcance (Comscore, 2023). Usando por base esses dados nota-se a necessidade de se incluir nesses meios a imagem da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), como forma de aproximação da população na era tecnológica e desenvolvimento de políticas de segurança.

A Assessoria de Comunicação Social da PMGO - PM/5, é a responsável por cuidar e coordenar as medidas referentes a divulgação da imagem da instituição militar, assim sendo tudo que chega ao cidadão através das redes sociais e sites oficiais da PMGO, partem dos profissionais que cuidam dessa seara, nesse contexto a PM/5 é quem faz o elo entre a Polícia e a sociedade através das mídias digitais.

Atividades como os registros e divulgação de ocorrências, através de fotos e textos, imagens e vídeos promocionais de certas datas comemorativas, como feito no aniversário da PM, são alguns exemplos do trabalho exercido com o objetivo de aproximar a Polícia Militar, de forma online, da sociedade, promovendo o policiamento comunitário, contribuindo assim para o desenvolvimento da sensação de segurança (PMGO, [s.d.]). “O Policiamento Comunitário é uma das ferramentas mais eficazes para a redução do medo do crime” (Ferreira, 2011, p. 4).

Nesse sentido, se faz necessário um estudo relacionando o policiamento comunitário exercido através das mídias digitais da polícia militar e a sensação de segurança da população, analisando o trabalho realizado pela Assessoria de Comunicação Social da PMGO - PM/5, trazendo de forma clara e precisa dados que comprovem que o policiamento comunitário ‘online’ contribui para o aumento da sensação de segurança.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O trabalho será desenvolvido, inicialmente, apresentando alguns conceitos e contextualizando a segurança em Goiás, as redes sociais e os conceitos de Polícia Comunitária para, ao final, entendermos a utilização dessa filosofia , por meio das redes sociais.

Assim sendo, a Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar desenvolve através das redes sociais e sites, o policiamento comunitário, este por sua vez contribui para o aumento

da sensação de segurança da população, através de suas políticas de aplicação e desenvolvimento.

2.1 Sensação de segurança

Para falar sobre sensação de segurança é preciso entender como funciona o medo do crime, o sentimento de insegurança e o trabalho da polícia. Alguns estudos defendem que o medo do crime e a sensação de insegurança estão ligados às vulnerabilidades sociais, como o ambiente social e as condições de vida (Sacco, 1993; Sampson; Groves, 1989 *apud* Costa; Durante, 2019).

Outros autores argumentam que o medo do crime é uma reação emocional caracterizada por um sentido de perigo e ansiedade, produzido por ameaça ou dano (Garofalo, 1981 *apud* Costa; Durante, 2019), neste sentido, o medo do crime faz com que as pessoas tomem comportamentos de modo a tentar reduzir a chance de serem vítimas, passam a evitar transitar por determinados locais e em determinadas horas, buscam meios de protegerem seus bens, como alarmes e cercas elétricas residenciais entre outras coisas.

O sentimento de insegurança interfere de modo sistêmico na vida social, diminuindo a qualidade de vida e gerando desconforto, tanto na rua quanto nos comércios e lares, contribui para que o desenvolvimento em determinadas localidades seja prejudicado, de modo que o crescimento se concentre em áreas consideradas seguras.

O medo do crime pode ter um efeito considerável na economia local de uma comunidade, levando a oferta de serviços e emprego para outras localidades consideradas mais seguras (Skogan; Maxfiel, 1981).

A sensação de segurança se contrapõe a tal ato, assim sendo, cidades e bairros onde a polícia trabalha de modo a reduzir a insegurança, tem a qualidade de vida notavelmente melhor, de modo que o desenvolvimento social e econômico se mostra superior em comparação com áreas consideradas de risco.

A presença policial tem interferência direta no aumento do sentimento de segurança, a simples presença policial tem efeito positivo de modo que as pessoas que ali moram ou frequentam se sintam tranquilas para transitar e realizar suas atividades cotidianas. Partindo desse pressuposto cabe salientar que a polícia quando atua de forma comunitária contribui para a diminuição de crimes e conseqüentemente o aumento da sensação de segurança.

2.2 A filosofia de polícia comunitária

O termo polícia comunitária remete a uma parceria entre a polícia e a sociedade em geral, com o propósito de coibir e enfrentar problemas contemporâneos como a violência, o crime e as drogas.

O Estado de Goiás passou a adotar essa política de policiamento no ano de 2005, com referências ao modelo japonês, e hoje está presente no procedimento operacional padrão que norteia a atividade policial, além de ser matéria nos cursos de formação e aperfeiçoamento policial militar.

Nesse sentido, o policiamento comunitário envolve temas relacionados aos direitos humanos, de forma que o policial precisa entender e estar presente no modo de vida da sociedade em questão, buscando se aproximar de maneira proativa exercendo seu trabalho de modo diferente do que antes se tinha como atividade policial, que remete somente à política de enfrentamento direto do crime, como abordagens, prisões e apreensões, no entanto a polícia comunitária busca agir antes da ocorrência de crimes, gerindo de modo preventivo a segurança pública de determinada região.

Fazem parte desse modo de policiamento, programas direcionados à população vulnerável e crianças, um exemplo seria o PROERD, que é a versão brasileira do programa norte-americano, DRUG ABUSE RESISTANCE EDUCATION – D.A.R.E. Em seu currículo é ofertado nas escolas, atividades interativas que objetivam orientar e desse modo afastar as crianças do mundo das drogas.

No Estado, o projeto foi criado em 1998. O PROERD é um programa nacional cujo principal objetivo é a prevenção, não tem caráter lucrativo, bem como religioso, ou quaisquer outros que não seja a educação e prevenção às drogas, no geral desenvolvido pelas PM's, mas semelhante também a ações que ocorrem em órgãos como Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. . No programa, os alunos aprendem diferentes conceitos e suas aplicações na vida diária, na convivência escolar e na sociedade como um todo, a regularidade é semanal. Há, também, aulas para os pais, o que gera interação social. O programa consiste em quatro currículos, educação infantil e anos iniciais, 5ºano, 7º ano.

Além disso, reuniões com a comunidade são pilares para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa política preventiva de policiamento, de modo que o procedimento operacional padrão orienta que deve ser feito preferencialmente de forma mensal, com auxílio de autoridades que tenham o poder de influenciar na qualidade de vida da população, assim sendo a reunião não deve ter fins festivos, artísticos ou promocionais, de forma que o tempo seja usado para discutir problemas que assolam a região, alinhar estratégias de enfrentamento e buscar de forma efetiva sua solução. Nesse sentido, de acordo com Marcineiro e Pacheco *apud* Amorim (2009), é importante compreender que a polícia tem como papel a missão de empenhar esforços no sentido de construir um relacionamento que mantenha e reforce a ideia de que a polícia é da sociedade e o oposto também.

Assim sendo, como a sociedade evolui de forma dinâmica, através de tecnologias, e o uso de redes sociais se faz cada vez mais presente na vida das pessoas, faz necessário, por parte

da polícia, se adaptar para acompanhar o desenvolvimento social usando a seu favor ferramentas que quando usadas de maneira assertiva proporcionam uma maior proximidade da população.

Neste contexto a Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar do Estado de Goiás, trabalha com a missão de levar à sociedade uma imagem positiva da PMGO, desconstruindo conceitos negativos antes associados a instituição militar, e de maneira informativa e interativa exerce o policiamento comunitário de forma online, contribuindo consequentemente para o aumento da sensação de segurança.

Diante desse contexto, Pedroso Filho, 1995 *apud* Senasp destaca a normalidade como a sociedade vê a polícia tendo como base o mau policial, apesar da pesquisa identificar um número mínimo de entrevistados com a visão de que a PM é dessa maneira. Dessa forma, os policiais cumpridores do ordenamento jurídico são vistos como exceções. Segundo o autor, há a necessidade de saber conviver com esses dilemas e construir e divulgar o trabalho que a instituição desenvolve.

2.3 Assessoria de Comunicação Social da PMGO - PM/5

A organização dos órgãos de direção da Polícia Militar do Estado de Goiás é estruturada em 8 divisões assim sendo:

PM/1- Planejamento de Pessoal e Normatização.

PM/2- Planejamento em Inteligência.

PM/3- Planejamento Operacional.

PM/4- Planejamento de Contratos e Convênios Não Onerosos.

PM/5- Assessoria de Comunicação Social.

PM/6- Planejamento Orçamentário.

PM/7- Planejamento em Mapeamento de Processos e Auditoria Interna. PM/8- Planejamento, Elaboração e Acompanhamento da Execução de Projetos.

Partindo deste princípio, a seção de comunicação social (PM/5), tem a responsabilidade de planejar, produzir e divulgar vídeos institucionais, através dos sites e redes sociais da PM, além de levar ao conhecimento da população o trabalho desempenhado pela Polícia Militar, como exemplo: apreensões, recapturas de foragidos e grandes operações.

Além disso, sua área de atuação permite a aproximação de forma online da sociedade, através de questionários, comentários e demais ferramentas de interação proporcionadas pelas

mídias digitais, assim sendo de grande importância e extrema valia para o bom funcionamento e o desenvolvimento do policiamento comunitário.

Dessa forma, A Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar de Goiás/PM5 possui uma série de funções/objetivos, dentre os quais pode-se destacar o papel o relacionamento entre a instituição e demais órgãos, notadamente a imprensa e órgãos de segurança pública, bem como o pilar da defesa da identidade visual, bem como em eventos institucionais diversos. Porém, é importante destacar que essas funções vão além do mero formalismo, mas atingem todas as classes sociais, plataformas e meios de comunicação, de maneira próxima, com diálogo direto acerca dos anseios da sociedade.

2.4 Redes sociais da PMGO

Atualmente no site³ oficial da Polícia Militar, se encontra no rodapé de todas as notícias o link para o acesso aos perfis das redes sociais e canais oficiais da instituição, sendo eles: Youtube, que conta com mais de 18 mil inscritos, Facebook com mais de 360 mil seguidores e o Instagram, com mais de 346 mil seguidores até o dia 29 de setembro de 2023 , além disso seu site oficial é responsável pela divulgação de notícias e demais assuntos pertinentes ao cidadão, proporcionando informação de qualidade e garantindo direitos previstos na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

O trabalho feito pela PM/5 tem gerado resultado, de modo a chamar a atenção da população e despertar o interesse em acompanhar o trabalho policial, isso pode ser demonstrado analisando a quantidade significativa de seguidores que acompanham as redes sociais da PMGO e, através de interações da população por meio das publicações, tais como curtidas e comentários positivos que são respondidos de maneira cordial pelo profissional de comunicação responsável.

Tal proximidade com a sociedade proporciona a melhor execução de políticas de policiamento preventivo, tais como é feito no policiamento comunitário, cujo um dos seus pilares básicos diz respeito à aproximação entre a Polícia Militar e a população de modo a trabalhar conjuntamente.

Numa expressão bastante adequada, o público deve ser visto como “co-produtor” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e a manutenção da lei e da ordem (Skolnick; Bayley, 2012, p. 18).

2.5 Redes sociais e polícia comunitária

Partindo das principais características positivas do uso das redes sociais, temos, portanto, a quantidade de pessoas que podem ser alcançadas, e a velocidade que informações podem chegar até elas. Nesse viés, a polícia quando está presente nesses meios de comunicação virtuais, tem em mãos uma poderosa ferramenta para que seja desenvolvido o policiamento

comunitário, tendo por base que de modo mais rápido se alcança uma quantidade maior de pessoas do que se alcançaria através dos meios tradicionais.

Usando como exemplo o Instagram³ oficial da PMGO, é possível notar diversas maneiras onde a aproximação com a população se faz presente, seja por meio de vídeos com dicas de segurança, publicações com informações como, o resultado de operações realizadas ou o dia a dia dos policiais.

Também por meio das redes sociais é possível inteirar-se de demandas expostas pela sociedade, tais como, pedidos de policiamento em bairro x, que podem ser feitos em qualquer publicação pela aba de comentários, denúncias de cometimentos de crimes ou informações sobre pontos de vendas de drogas e demais infrações, que podem ser feitas através da caixa de mensagem, de modo que o denunciante não será exposto.

Portanto, as medidas expostas possuem o poder de aproximar a polícia do cidadão, gerando um sentimento de união, proporcionando o policiamento comunitário e buscando a participação da comunidade na luta contra a criminalidade. Desse modo, através do vislumbre das atividades policiais diárias, se nota uma polícia militar atuante, que proporciona segurança e garante o cumprimento do seu fiel dever, servir e proteger.

É nesse sentido que, Kelly, 2013 *apud* Baccin destaca que as mídias em geral são ótimas ferramentas para o compartilhamento das ações e episódios criminais, a solicitação de informações que eventualmente colaborem com as operações policiais, bem como o caráter informativo sobre os objetivos e seu valor para a sociedade.

3 METODOLOGIA

De modo a se alcançar o objetivo proposto pelo presente trabalho, qual seja, analisar e discutir como o trabalho da assessoria de comunicação social da pmgo (PM/5), auxilia no exercício do policiamento comunitário e esse por sua vez influi na sensação de segurança da população, usou-se o método de pesquisa e revisão bibliográfica.

Nesse sentido, através de estudos e pesquisas exploratórias, com abordagem qualitativa, se faz uma correlação entre esses temas, quais sejam: internet e redes sociais, assessoria de comunicação social da PMGO (PM/5) , policiamento comunitário e sensação de segurança.

Além disso é feita uma análise das redes sociais da PMGO, mostrando por meio de publicações, postados pela Instituição e comentários externos , exemplos do policiamento comunitário exercido, que contribui para uma maior proximidade entre a polícia militar e a sociedade em geral, assim sendo ferramenta essencial para o desenvolvimento da segurança

³ Link de acesso ao site da PMGO: <<https://www.pm.go.gov.br/>>

pública.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo das informações obtidas através da análise feita nas redes sociais da PMGO, com atenção especial ao Instagram, por ser a rede mais movimentada e mais popular ultimamente, do dia 20 de setembro ao dia 30 de outubro de 2023, serão apresentados os resultados e respectivamente sua discussão.

O estudo visou abordar e discutir a respeito do policiamento comunitário exercido através das mídias digitais da Polícia Militar e sua contribuição para a sensação de segurança, analisando posts publicados pela PM/5, sua relação com o policiamento comunitário, e a interação da população, como resposta positiva de tal trabalho.

A página oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Facebook, foi criada no dia 3 de fevereiro de 2011, e sua entrada no Instagram se deu três anos depois, em fevereiro de 2014, e atualmente encontra-se com 349,8 mil seguidores até o dia 30 de outubro. A assessoria de comunicação social da PMGO (PM/5) é a responsável por administrar o instagram oficial da Instituição, ou seja, ela quem produz o material a ser publicado e é responsável pela interface do perfil.

Nesse sentido, FEED é o conjunto de conteúdos publicados, e que são mostrados aos usuários do Instagram, assim como o STORY, sendo suas principais diferenças o fato de o segundo ser temporário é mostrado apenas quando é acessado por meio do ícone disponível na parte superior da plataforma e na foto de cada perfil.

Portanto nota-se um FEED, de tom leve, com publicações voltadas ao bem estar dos visitantes, assim sendo, não são postadas notícias e imagens que possam causar transtornos ou gatilhos de violência, como confrontos envolvendo policiais e criminosos, também em obediência a LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019, Lei de Abuso de Autoridade, não são expostos rostos de infratores da lei.

Figura 1 - Instagram: rede social da PMGO.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

As publicações em sua maioria buscam a interação com os seguidores, mensagens de “bom dia” é um exemplo dessa proximidade, de modo que sempre há comentários respondendo o cumprimento e elogiando o trabalho da corporação.

Figura 2 - Imagem do “bom dia” no Instagram da PMGO.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Comentários da publicação acima:

Figura 3 - Comentários e interação no Instagram da PMGO.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Do mesmo modo, datas comemorativas e feriados nacionais também são usados como elemento de interação com a sociedade, assim sendo, todo ano datas que marcam momentos importantes e significativos são lembradas por meio de publicações.

Figura 4 - Imagem comemorativa ao “7 de setembro” no Instagram da PMGO.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Comentários da publicação acima:

Figura 5 - Interação à imagem comemorativa ao “7 de setembro” no Instagram da PMGO.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Entendendo a importância de conscientizar as pessoas sobre problemas sérios e atuais, são publicadas fotos e mensagens que incentivam a busca de ajuda profissional, como exemplo temos o setembro amarelo, mês dedicado à prevenção do suicídio e o outubro rosa, mês dedicado a prevenção do câncer de mama.

Figura 5 - Mensagem de apoio e conscientização ao mês de prevenção ao suicídio “Setembro Amarelo” no Instagram da PMGO.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

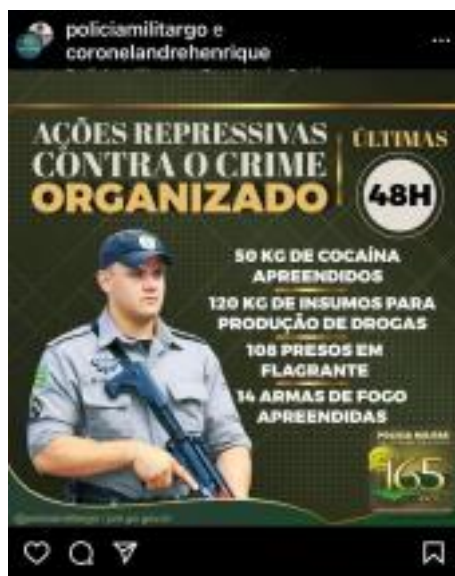
Figura 6 - Mensagem de apoio e conscientização ao mês de prevenção ao câncer de mama “Outubro Rosa” no Instagram da PMGO.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Com a intenção de divulgar o trabalho realizado e ganhar a confiança da sociedade, ações de combate a criminalidade e dados informativos são compartilhados, mostrando a atuação da polícia frente aos crimes que aterrorizam a população.

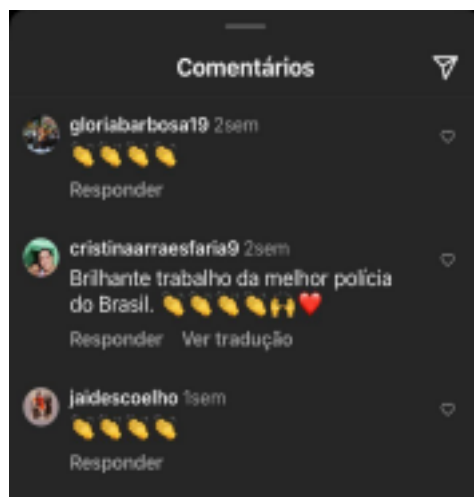
Figura 7 - Dados das ações repressivas contra o crime organizado.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Comentários da publicação acima:

Figura 8 - Interação à publicação de dados das ações repressivas contra o crime organizado.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Para contribuir com a sensação de segurança e diminuição dos índices criminais, e consequentemente proporcionar um estado mais seguro, são postadas, através de imagens e vídeos, dicas de como se portar e maneiras de evitar a possibilidade de ser vítima de crimes e possíveis golpes.

Nesse vídeo, por exemplo, são repassadas a população dicas de como não cair golpe do “achadinho”, modalidade criminosa na qual os infratores fingem ter perdido algum objeto, e quando a vítima, na intenção de ajudar, recolhe e devolve o bem ao criminoso, é oferecida a ela uma recompensa, momento no qual é induzida a se deslocar a um lugar afastado e lhe é roubado seus pertences.

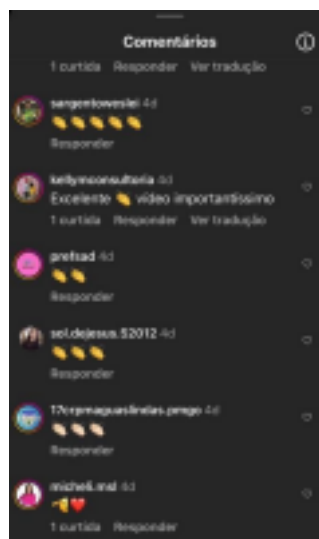
Figura 9 - Publicação de alerta e prevenção ao “Golpe do Achadinho”.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Comentários da publicação acima:

Figura 10 - Interação na publicação de alerta e prevenção ao “Golpe do Achadinho”.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

Levando em consideração infrações rotineiras e que geram incômodos à sociedade, a produção e divulgação de vídeos, com conteúdos informativos sobre as consequências relacionadas ao cometimento desses ilícitos, se torna uma importante alternativa na busca da conscientização e diminuição desses atos ilegais, ajudando a construir uma sociedade mais tranquila e segura.

Assim sendo, o vídeo citado abaixo trata sobre o sossego público, que é um direito de todos, e sua perturbação resulta em contravenção penal, e também alerta sobre as diversas formas de cometimento desse ilícito, como obras durante a noite, ferramentas barulhentas e som automotivo, e desmente informações, as quais discorrem, de maneira errônea que antes das dez horas da noite e durante o final de semana o barulho é liberado.

Figura 11 - Publicação de conteúdo informativo sobre o sossego público



Fonte: Instagram da PMGO, 30 de outubro de 2023.

Comentários da publicação acima:

Figura 12 - Mensagens de apoio ao conteúdo informativo sobre o sossego público.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

A assessoria de comunicação também utiliza a ferramenta “STORY” que permite o compartilhamento de imagens, vídeos e textos, por um prazo de 24 horas, assim possibilita o alcance de mais pessoas, que visualizam cada atualização publicada, também permite aos seguidores interagir através das opções de reação e votação, gerando mais engajamento para o perfil da Polícia Militar.

Figura 13 - Utilização da ferramenta “story” do Instagram.



Fonte: Instagram da PMGO, 21 de outubro de 2023.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi, através da relação entre redes sociais, polícia comunitária e sensação de segurança, demonstrar o trabalho feito pela Assessoria de Comunicação Social da PMGO - PM/5, a qual administra as mídias digitais da PMGO, registrando, produzindo, editando e divulgando conteúdos relacionados Polícia Militar, esta seção tem grande importância dentro da Instituição Militar, pois é ela quem zela pela boa imagem da PMGO.

Neste contexto, tendo em vista o grande número de pessoas que utilizam as redes sociais, se fez necessário que a Polícia Militar também estivesse presente, usando a rapidez com que as informações são repassadas e o seu maior alcance, como aliados para divulgar o trabalho realizado pelos policiais militares e se aproximar da sociedade em geral.

Tendo como fonte de pesquisa o Instagram oficial da PMGO, notou-se um perfil harmônico e muito organizado, no qual são divulgados vídeos e imagens relacionados ao trabalho policial, excetuando ocorrências que possam gerar gatilhos emocionais, tais como confrontos.

Postagens que possibilitam a aproximação com os seguidores são as mais divulgadas, como saudações, exaltação de datas comemorativas e dicas de segurança. Este relacionamento com o público se mostra recíproco, através dos vários comentários positivos, além de curtidas e compartilhamentos por parte da população.

Assim sendo, levando em conta a participação social como um dos fatores para a geração de sensação de segurança, o apoio e o apreço pela Instituição Militar, demonstrado pela população nas redes sociais, atesta que a realização desta premissa se estende fora do ambiente virtual e se condiz de maneira efetiva.

Portanto a PM/5, desenvolve o policiamento comunitário online, trazendo a população para mais perto da instituição, valorizando o nome da Polícia Militar, e contribuindo para a sensação de segurança na sociedade.

6 REFERÊNCIAS

AMORIM, João Schorne de. **1ª CONSEG – Conferência Nacional de Segurança Pública: uma experiência democrática**. Revista Ordem Pública, v. 2, n. 1, p. 71-80, 2009.

BACCIN, Leonardo Rincon Stankiewicz; DA CRUZ, Tércia Maria Ferreira. **Uma reflexão sobre a utilização das redes sociais como forma de auxílio à atuação da polícia comunitária**. Revista Ordem Pública, v. 8, n. 2, p. 13-34, 2015.

CAMARGO, Carlos Alberto de. **Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo**. Revista brasileira de segurança pública, v. 9, n. 2, 2015.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; DURANTE, Marcelo Ottoni. **A polícia e o medo do crime no Distrito Federal**. Dados, v. 62, p. e20180032, 2019.

COMSCORE. Comportamento Digital. **Tendências de Social Media 2023**. <<https://static.poder360.com.br/2023/03/Tendencias-de-Social-Media-2023-1.pdf>> . Acesso em: 07 out. 2023.

FERREIRA, E. **Reduzir o Medo do Crime (Como Combater o Sentimento de Insegurança Pública): Estratégias Policiais**. Seção de Prevenção Pública e Proximidade (SPPP), do Comando Distrital de Polícia de Aveiro (CDPAVR): Tradução do Manual “Reducing Fear of Crime: Strategies for Police” de Gary Cordner, 2011.

GAROFALO, James. **Victimization and the fear of crime**. Journal of Research on Crime and Delinquency, v. 16,n .1, p. 80-97, 1979.

IBGE. Estatísticas Sociais. **Internet já é acessível em 90,0% dos domicílios do país em 2021**. <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021>> Disponível em: Acesso em: 07 out. 2023.

LEANDRO, Liliam dos Santos Costa. **O policiamento comunitário como instrumento de garantia da segurança do cidadão**. Direito-Araranguá, 2015.

PMGO. **Assessoria de Comunicação Social da PMGO realiza o cerimonial de formatura do CAS**. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/assessoria-de-comunicacao-social-da-pmgo-realiza-o-cerimonial-d-e-formatura-do-cas/#:~:text=A%20Assessoria%20de%20Comunica%C3%A7%C3%A3o%20Social,diversos%20eventos%20institucionais%2C%20dentre%20outras>. Acesso em: 07 out. 2023.

PMGO. **PROERD**. Disponível em: <<https://www.pm.go.gov.br/proerd/#:~:text=O%20PROERD%20%C3%A9%20um%20programa,ao%20longo%20do%20semestre%20letivo>>. Acesso em: 07 out. 2023.

PEDROSO FILHO, Otávio Ferreira. **Polícia comunitária**. São Paulo: PMESP,CAO-II, monografia. 1995, p. 117.

SACCO, Vincent F. **Social support and fear of crime**. Canadian Journal of Criminology, v. 35, p. 187-196, 1993.

SAMPSON, Robert J.; GROVES, W. Byron. **Community structure and crime: testing social desorganization theory.** *American Journal of Sociology*, v. 94, p. 774-802, 1989.

SANTOS, Luísa Cláudia dos. Medo do crime e estudantes deslocados. 2020.

SENASP. **Texto-Base da I Conferência Nacional de Segurança Pública.** Ministério da Justiça. Brasília, 2007.

SILVA, Cristiano Falcão; LARA, Lorena Dantas. **A Atividade De Clipping Na Assessoria De Comunicação Social Da Polícia Militar Do Estado De Goiás: Características E Funções.** 2019.

SILVA, Cynthia Leite da. **O papel dos media no sentimento de insegurança: um estudo qualitativo.** 2019.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da; BEATO FILHO, Claudio Chaves. **Ecologia social do medo: avaliando a associação entre contexto de bairro e medo de crime.** *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 30, p. S155-S170, 2013.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policciamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo.** Vol. 6. Edusp, 2002.

SKOGAN, Wesley G.; MAXFIELD, Michael G. **Coping with crime: Individual and neighborhood reactions.** Beverly Hills, CA: Sage Publications, 1981.